

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS
DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2023/2**

1. Por este Instrumento, a Universidade La Salle torna pública a lista final dos candidatos aprovados, na Lista de Espera do Prouni 2023/2.

| CANDIDATO | CURSO | POLO |
|-------------------------|----------------|---------------------------|
| ADRIENE DOS SANTOS | Biomedicina | CANOAS (SEDE) |
| NAIARA DA FONSECA SILVA | Serviço Social | Polo EAD La Salle Niterói |

2. As aulas tiveram início em início no dia 02/08/2023.
3. Os candidatos receberão via e-mail o link até o dia 11/09/2023 para realizar o seu cadastro na instituição, e após a confirmação deste, receberão outro e-mail contendo o contrato educacional que deverá ser assinado de forma digital. Qualquer valor que for apresentado no portal do aluno deve ser desconsiderado pelo aluno bolsista, o qual terá a bolsa concedida vinculada às parcelas geradas isentando as mesmas. Após a realização da assinatura do contrato o candidato receberá via e-mail as orientações e senhas para acesso ao portal do aluno.
4. Os candidatos que já são alunos da instituição como pagantes, e foram selecionados para o mesmo curso/turno/polo, deverão abrir requerimento através do link https://universidadelasalle.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new?ticket_form_id=1500000165582 para solicitar o reembolso dos valores pagos neste semestre, **e irão manter a mesma matrícula.**
5. Candidatos que possuam vínculo com outras instituições deverão enviar por e-mail para prouni2022@unilassale.edu.br com protocolo de cancelamento de matrícula na outra instituição antes do início das aulas
6. Candidatos que já tenham cursado disciplinas na Unilasalle ou em outras instituições têm o prazo de até o dia 15/09/2023 para solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas e encaminhar o Histórico e o plano de ensino, através do link https://universidadelasalle.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new?ticket_form_id=1500000165582.
7. O Termo de Concessão da Bolsa de Estudos será encaminhado no decorrer do semestre ao aluno matriculado, e deve ser devolvido assinado, para regularização do processo de Bolsa Prouni, sob pena de cancelamento da bolsa.
8. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas, 08 de setembro de 2023.